**EMBARGOS DE TERCEIRO: UMA ANÁLISE JURÍDICA DA SUPOSTA TRAIÇÃO DE CAPITU**

**Ana Beatriz König de Oliveira[[1]](#footnote-1)**

**Júlia de Oliveira Melo[[2]](#footnote-2)**

**Júlia Vitória Pedron Zabczuk[[3]](#footnote-3)**

**Maria Eduarda Ferreira Menezes[[4]](#footnote-4)**

**Suellem Aparecida Urnauer[[5]](#footnote-5)**

**RESUMO**

A Literatura tem o papel de transmitir os conhecimentos e a cultura de uma determinada sociedade. Ela coloca o leitor em situações novas, despertando sensações nunca experimentadas e trazendo à tona reflexões sobre a realidade. Ao estabelecer relação com o Direito, a Literatura contribui para interação entre os saberes jurídicos e os fenômenos sociais, emprestando sua hermenêutica e conceitos artístico para ampliar os horizontes do jurista com o objetivo de auxiliá-lo em suas articulações e decisões. No presente trabalho, o estudo será realizado com base nas obras *O Código de Machado* do jurista Miguel Matos, em especial o capítulo sobre o livro *Dom Casmurro* (1899), em que o autor, a partir de jargões jurídicos, analisa a possível traição de Capitu. Para esse trabalho, será realizada uma revisão de literatura das obras *Dom Casmurro* e o *Código de Machado de Assis* e, a partir das informações coletadas, buscará em dicionários jurídicos e em ferramentas digitais de pesquisa a definição dos termos jurídicos apresentados pelos autores, objetivando a análise e interpretação das obras com as terminologias trazidas nas obras. O Machado de Assis utiliza inúmeras metáforas jurídicas em suas obras e em Dom Casmurro, não é diferente e por isso, buscou-se responder se o termo embargo de terceiro é uma senha utilizada pelo autor para explicitar um possível caso extraconjugal de Capitu com Escobar. O capítulo em que Bentinho começa a suspeitar de um possível caso extraconjugal de Capitu e Escobar chama-se “Embargos de Terceiro” que, segundo Matos (2021), é o instrumento jurídico pelo qual alguém, que vê seu bem sendo disputado por terceiros, entra no processo para reclamar sua posse. Machado também utiliza esse instrumento para nomear um capítulo do livro *A mão e a luva* (1874), em que a metáfora aparece com uma maior clareza. Na obra, Guiomar é o grande amor de Estêvão, mas seu grande amigo, Luís Alves também se apaixona pela dama. E Jorge também entra na disputa pelo coração de Guiomar, ou seja, reclamar o direito de conquistar a personagem. Em *Dom Casmurro*, a metáfora é mais sutil, mas não está lá por acaso e, nesse caso, por mais que os personagens Bentinho e Escobar estivessem tratando de uma questão jurídica, pois Bentinho era advogado de Escobar, há esse código deixado por Machado de Assis para mostrar que Escobar era o terceiro reivindicando o amor de Capitu. Conclui-se que não se deve cometer anacronismo ao analisar as obras machadianas, mas abre-se precedente para retorquir a conquista dos direitos da mulher na sociedade atual. Por fim, do ponto de vista jurídico, Matos (2021) busca resolver a questão que se arrasta há mais de um século. Entretanto, do ponto de vista da literatura brasileira, esse continuará sendo um dos maiores enigmas, com ávidos leitores criando argumentos para defender e condenar Capitu.

**PALAVRAS-CHAVE**

Direito e Literatura; embargos de terceiro; Machado de Assis; Direito da Mulher

**REFERÊNCIAS**

ASSIS, Joaquim Maria Machado de. **A mão e a luva.** Rio de Janeiro: Sedegra, 1960.

ASSIS, Joaquim Maria Machado de. **Dom Casmurro**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

MATOS, Miguel. **Código de Machado de Assis:** migalhas jurídicas. São Paulo: Migalhas, 2021.

1. Estudante do 4º semestre do curso de Direito da UNIFAAHF e integrante do grupo de Direito e Literatura da mesma instituição, sob a orientação da Prof.ª Me. SuellemAparecida Urnauer. E-mail: biakonig@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Estudante do 4º semestre do curso de Direito da UNIFAAHF. E-mail: juliadeoliveiramelo69@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Estudante do 4º semestre do curso de Direito da UNIFAAHF. E-mail: juliapzabczuk@hotmail.com [↑](#footnote-ref-3)
4. Estudante do 4º semestre do curso de Direito da UNIFAAHF. E-mail: menezesmariaeduarda986@gmail.com [↑](#footnote-ref-4)
5. Doutoranda em Direito – UMINHO. Mestre em Direito (UNIFG). Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Direito e Literatura. Docente. Advogada. E-mail: suurnauer@gmail.com [↑](#footnote-ref-5)